



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Comunicação Social
Jornalismo DEJOR -

PAUTAS: 02 e 03/ 2016
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Data: 16/05/16

PAUTA 02

Horário: 16h

Data: 16/05/16

PAUTA 03

Horário: 17h.

Local: Dejour

- **PAUTA 2** – Homologação do horário das disciplinas para o 2º semestre de 2016.

- **PAUTA 3** – Atendimento ao ponto de Pauta n.13, da 4ª Reunião Ordinária do Dejour que “solicitou uma nova discussão sobre o posicionamento do CONDEP a respeito das acusações realizadas pelo Prof. Me. Marcus Fernando Fiori, na mídia local”.

Vilhena, 13 de Maio de 2016.

Profª. Ma. Leonil Serpa

Chefe do departamento de Jornalismo
Portaria nº 1.247/2014GR/UNIR de 8/12/2014
Campus de Vilhena/UNIR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Comunicação Social Jornalismo

- DEJOR -

LISTA DE PRESENÇA 2ª E 3ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO-2016

- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson Viana Martins
- 2) Carmozina Gomes Teixeira – Assistente em Administração Carmozina Gomes Teixeira
- 3) Daiani Ludmila Barth – Professora Efetiva – Afastada para doutorado. Portaria nº 871/2015/GR/UNIR de 24 de setembro de 2015. Nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100
- 4) Deise de Araújo Rocha – Professora afastada para mestrado. Portaria GR nº 2743/2015, de 26/10/2015. Ofício Nº 003/2016-PROGESP/UFAM
- 5) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva Elisabeth Kimie Kitamura
- 6) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo Jorge Arturo Villena Medrano
- 7) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano José de Araújo
- 8) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva Leoní Teresinha Vieira Serpa
- 9) Leiliane Aparecida Byhain - Representante Discente Leiliane Aparecida Byhain
- 10) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo _____
- 11) Máira Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva – Licença Maternidade
- 12) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo _____
- 13) Sandro Adalberto Colferai- Professor Efetivo _____
- 14) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo Thales Henrique Nunes Pimenta

Vilhena, 16 de Maio de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRADEPARTAMENTAL

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se a terceira reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Jornalismo, no próprio departamento, com a presença dos membros conselheiros, a saber: Profa. Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa (presidente), Prof. Me. Allysson Viana Martins, Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Prof. Dr. Juliano José de Araújo, Prof. Me. Thales H. N. Pimenta, Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai a representante discente Leiliane Aparecida Byhain e a assistente em administração Carmozina Gomes Teixeira. O Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares não compareceu por estar afastado para comparecer à II Jornada Internacional GEMInIS (JIG2016) – Entretenimento Transmídia: conteúdos multiplataformas, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). A Profa. Me. Maíra Carneiro Bittencourt Maia está de licença maternidade. O Prof. Me. Marcus Fernando Fiori não compareceu à convocação de prestar esclarecimentos a respeito das acusações realizadas na mídia local. A presidente do Condep fez a leitura da pauta única: **“Atendimento ao ponto de Pauta nº 13, da 4ª Reunião Ordinária do Dejour que solicitou uma nova discussão sobre o posicionamento do CONDEP a respeito das acusações realizadas pelo Prof. Me. Marcus Fernando Fiori, na mídia local”**. O professor Thales H. Pimenta pontuou que consta no contramanifesto escrito e publicado pelo professor Marcus Fernando Fiori, este em anexo, a sinalização (sem qualquer cuidado ou ressalva) de uma apologia ao crime cometida pelos demais membros do CONDEP como se fosse algo já consumado, conforme o seguinte trecho: "Meus colegas do Departamento de Jornalismo valeram-se das instalações da UNIR para posarem vestidos de vermelho, na minha opinião fazendo apologia ao crime [...]". Vale lembrar que a afirmativa do referido docente se configura como falsa imputação de fato definido como crime, o que costuma ser penalizado com detenção de seis meses a dois anos e/ou multa segundo o Art. 138 do Código Penal, estendendo-se também a quem propala ou divulga essas informações individual ou institucionalmente, incluindo civis, empresas jornalísticas etc. Em sua resposta ao e-mail de convocação desta reunião extraordinária (também em anexo), o professor afirma que apenas exerceu a sua liberdade de expressão no contramanifesto, mas antes disso deveria ter consultado o regulamento da IFES em que trabalha para não sinalizar uma ou outra violação do mesmo, uma vez que isso se trata de crime contra a reputação e a trajetória profissional dos colegas. O professor Dr. Sandro Adalberto Colferai ressaltou que o professor Marcus Fiori divulgou as acusações inicialmente em sua página pessoal e posteriormente expôs em um jornal de ampla circulação da cidade e a matéria é até hoje uma das mais lidas. Destacou ainda que ele não diz que há possibilidade de se cometer um crime, ele afirma que isso aconteceu e que os colegas poderiam ainda estar infringindo normas internas da universidade. O Prof. Me. Allysson Viana Martins pontuou que o mais coerente é estudar a abertura de um processo administrativo pelo Conselho, uma vez que o professor se recusou a participar da reunião extraordinária referente ao seu esclarecimento e citou todos os membros do Conselho. O prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano fez a leitura das atribuições do Conselho de Departamento – CONDEP, procurando esclarecer eventuais dúvidas a respeito de como proceder no caso, comprometendo-se a enviar os materiais para os colegas. O CONDEP decidiu que vai estudar os materiais sobre abertura de processo administrativo e dar prosseguimento ao caso em questão. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Departamental.

Thales H. N. Pimenta
Leiliane Aparecida Byhain
Allysson Viana Martins
Sandro Adalberto Colferai
Carmozina Gomes Teixeira
Leoni Teresinha Vieira Serpa
J. Medrano
A. Sampaio Soares



Departamento de Jornalismo de Vilhena <dejour@unir.br>

Convocação Reuniões Extraordinárias

4 mensagens

Departamento de Jornalismo de Vilhena <dejour@unir.br>

13 de maio de 2016 21:29

Para: Sandro Colferai <sandrocolferai@gmail.com>, Juliano José de Araújo <julianoaraujo@unir.br>, ELISABETH KIMIE KITAMURA <bethkimie@unir.br>, leilibyhain <leilibyhain@hotmail.com>, Marcus Fernando Fiori <marcusfiori@unir.br>, Jorge Arturo Villena Medrano <jorge.villena@unir.br>, THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA <thales@unir.br>, Allysson Viana Martins <allyssonviana@unir.br>, Luciano de Sampaio Soares <luciano.soares@unir.br>, Carmozina Gomes Teixeira <carmozina.teixeira@unir.br>

Prezados (as)!

Encaminho as duas pautas das nossas Reuniões Extraordinárias, conforme previamente havíamos combinado, devido a viagens de professores, nas próximas semanas, precisamos realizar nesta segunda.

Reunião neste segunda-feira às 16h Pauta - 2
Às 17h Pauta - 3.

Verifiquei que há convocação para o Consec às 14h, desta forma, acredito dar tempo de realizarmos após as nossas reuniões.

Atte.

—
Profa. Me. Leoní Serpa
Chefe do Departamento de Jornalismo
Portaria nº 1.247/2014GR/UNIR de 8/12/2014.
Campus de Vilhena/UNIR- RO.

 **PAUTAS 02 E 03 REUNIÕES EXTRAORDINARIAS.pdf**
115K

Luciano de Sampaio Soares <luciano.soares@unir.br>

13 de maio de 2016 21:30

Para: Departamento de Jornalismo de Vilhena <dejour@unir.br>

Infelizmente não poderei comparecer pois, como aprovado no meu afastamento, estarei em viagem na data.

att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Jornalismo de Vilhena <dejour@unir.br>

13 de maio de 2016 21:39

Para: Luciano de Sampaio Soares <luciano.soares@unir.br>

Ok. Professor. Faremos constar em ata a sua viagem.

Boa viagem.

Atte,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcus Fernando Fiori <marcusfiori@unir.br>

13 de maio de 2016 21:42

Para: Departamento de Jornalismo de Vilhena <dejour@unir.br>

Cc: leilibyhain@hotmail.com, Jorge Arturo Villena Medrano <jorge.villena@unir.br>, Allysson Viana Martins <allyssonviana@unir.br>, ELISABETH KIMIE KITAMURA <bethkimie@unir.br>, Luciano de Sampaio Soares <luciano.soares@unir.br>, THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA <thales@unir.br>, Juliano José de Araújo

16/05/2016

E-mail de Universidade Federal de Rondônia - Convocação Reuniões Extraordinárias

<julianoaraujo@unir.br>, Sandro Colferai <sandrocolferai@gmail.com>, Carmozina Gomes Teixeira <carmozina.teixeira@unir.br>

Não acusei. Emiti minha opinião. E reafirmo a minha opinião. Claro que não comparecerei a esse circo. A razão é simples: não me sento com petistas. Não discuto com petistas. Jamais pedirei desculpas a petistas, pois sou convicto de que os petistas devem se desculpar com a nação brasileira pelos mais de 13 anos de esfoliação sistemática do país. Para que conversar com petistas? Se eu sei que são autoritários, dogmáticos e fundamentalistas, por que perderei meu tempo? O que querem de mim? Indenização? Se querem dinheiro, vão trabalhar. Não querem gostar de mim por conta de minha opinião? Excelente. Também não faço questão de gostar de ninguém. Façam o que quiserem. Na medida em que julgar necessário, me defenderei. E vamos amadurecendo a idéia de me liberarem para eu procurar o meu destino na Unir. Não sinto mais o menor prazer de trabalhar e conviver com vocês

Em 13/05/2016 21:29, "Departamento de Jornalismo de Vilhena" <dejour@unir.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]